ARTIGO 4º :- Passa a denominar-se AVENIDA SÃO JORGE a Rua três do Loteamento Jardim Aeroporto/Eldorado.

ARTIGO 5º :- Passa a denominar-se AVENIDA JOÃO BATISTA BERNARDES aRua Municipal 1 do Loteamento Jardim Nova São João.

ARTIGO 6º :- Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO COSTA o prolongamento da Rua Cinco do Loteamento Jardim Nova São João.

ARTIGO 7º :- Pasa a denominar-se RUA WLADMIR HERZOG o prolongamento da Rua Seis do Loteamento Jardim Nova São João.

ARTIGO 8º :- Passa a denominar-se RUA MANOEL PONCIANO DAS CHAGAS a Rua Cinco do Loteamento Jardim São Domingos.

ARTIGO 9º :- A Rua Cinco do Loteamento Jardim Santa Clara e a Rua Seis do Jardim Nova São João passam a denominar-se RUA BENEDITA AUGUSTA DA SILVA.

ARTIGO 10 :- Passa a denominar-se RUA OSWALDO PADOVAN SPLETTSTOSER (Zinho Padovan) a Rua Seis do Jardim Nova República - 1ª Etapa.

ARTIGO 11 :- Esta Lei entrará em vigor nad ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 684, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suple - mentar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen - tais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na imporgância de Cz$ 306.287.000,00 (trzentos e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil cruzados), visando a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	2.583.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070200	Supervisão e Corrdenação Superior	
03070202.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	2.583.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEÈPENDÊNCIAS

02.02. - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	940.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	940.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÔES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	974.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070230	Divulgação Oficial	
03070232.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	974.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.04 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	3.211.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA		
06	Defesa Nacional e Segurança pública	
0607	Administração	
0607210	Administração Geral.....Cz$	3.211.000,00

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	6.359.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

03	Administração e Planejamento	
0309	Planejamento Governamental	
03090210	Administração Geral	
0309$212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	6.359.000,00

04 - ASSESSORIA JURÌDICA

04.01 - GABINETE DO PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	4.299.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade..... Cz$	4.299.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.750.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

03	Adminisração e Planejamento	
03070	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.750.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO

05.02 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.572.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMAÀTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade..... Cz$	1.572.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.03 - SETOR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	3.054.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	3.054.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.04 - SETOR DE LICITAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.066.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.066.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.05 - SETOR DE PROTOCOLO DE ARQUIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.745.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.745.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	5.243.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	5.243.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.07 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.547.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070240	Processamento de Dados	
03070242.01	Manutenção das Ativ. da Unidade..... Cz$	1.547.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.996.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080210	Administração Geral	
03080212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.996.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	3.445.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0308	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080300	Administração de Receitas	
03080302.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	3.445.000,00

06 - SETOR DE FINANÇAS

06.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	2.236.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080320	Controle Interno	
03080322.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	2.236.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.04 - SETOR DE TESOURARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	395.000,00

CLASSFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080320	Controle Interno	
03080322.01	Manutenção das Ativ. da Unidajde.....Cz$	395.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.05 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.555.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080300	Administração de Receitas	
03080303.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.555.000,00

07 = DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

07.01 - GABINTE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	722.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	722.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

07.02 - SETOR DE CONTROLE DE EDIFICAÇÔES E OBRAS PARTI= CULARES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	4.159.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10583230	PlANejamento Urbano	
10583232.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	4.159.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

07.03 - SETOR DE CADASTRO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	3.795.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1009	Planejamento Governamentel	
10090440	Informações Geográficas e Estatísticas	
10090442.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	3.795.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	1.363.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das Atividade da Unidade...Cz$	1.363.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÔES E EDIFICAÇÔES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cz$ 19.500.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMàtica

10	Habitaçãoe Urbanismo
1007	Administração
10070210	Administração GEral
10070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 19.500.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÂO

08.03 - SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cz$ 11.520.000,00

CLASSIFICAÇÃO ProgramÁTICA

16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
16885340	Estradas Vicinais
16885342.01	Manutenção das Ativ. da Unidade..... Cz$ 11.520.000,00

08 = DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.04 - SETOR DE IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E ASFALTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	5.284.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Plenamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	5.284.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	3.783.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10580210	Administração Geral	
10580212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.Cz$	3.783.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	8.665.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
10585752.01	Manutenão das Ativ. da Unidade.....Cz$	8.665.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.03 - SETOR DE OFICINA E GARAGEM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	9.026.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

16	Transporte	
1607	Administração	
16070210	Administração Geral	
16070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	9.026.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cz$ 29.723.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

10	Administração e Urbanismo
1060	Serviços de Utilidade Pública
10603250	Limpeza Pública
10603252.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 29.723.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.05 - SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cz$ 7.744.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04	Agricultura
0416	Abastecimento
04160960	Sistema de Distribuição de Prod. Agrícolas
04160962.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 7.744.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.06 - PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	9.097.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603280	Parques e Jardins	
10603282.01	Manutenção das ativ. da Unidade.....Cz$	9.097.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.07 - SERVIÇOS FUNERÀRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	4.137.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603260	Serviços Funerários	
10603262.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	4.137.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÂO

10.02 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil.....	Cz$	506.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura		
0843	Ensino de 2º Grau		
08431970	Formação para o Setro Secundário		
08431972.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.	Cz$	506.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÂO

10.03 - NUTRIÇÂO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil.....	Cz$	13.864.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

08	Educação e Cultura		
0842	Ensino de 1º Grau		
08424270	Alimentação e Nutrição		
08424272.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.	Cz$	13.864.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÂO

10.04 - UNIDADE DE EDUCAÇÂO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	12.331.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08421900	Educação Pré-Escolar	
08421902.01	Manutenção das Ativ. da Unidade..,...Cz$	12.331.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCÍA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	28.465.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814860	Assistência Social Geral	
15814862.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	28.465.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÙDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 36.555.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Sanemaento	
1375	Saúde	
13754280	Asistência Médica Sanitária	
13754282.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.	Cz$ 36.555.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13.02 - SETOR DE ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 14.177.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportes	
08460210	Administração Geral	
08460212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 14.177.000,00

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....Cz$	18.493.000,00
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências à Pessoas	
3251	Inativos.Cz$	19.328.000,00
3253	Salário Família.....Cz$	80.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824920	Previdência Social Geral	
15824922.02	Contribuições Prev. Patronais.....Cz$	18.493.000,00
15824940	Previdência Social ao Serv. Público	
15824942.04	Salários Família.....Cz$	80.000,00
15824950	Previdência social a Inat. e Pensionistas	
15824952.03	Pagamento à Inst. e Pensionistas.....Cz$	19.328.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.01 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÂO ECONOMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cz$	7.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....Cz$	7.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08421880	Ensino Regular	

08421882.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	7.000.000,00
08424920	Previdência Social Geral	
08424922.02	Constribuições Prev. Patronais.....Cz$	7.000.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	10.02 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU	
CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	obrigações Patronais.....Cz$	100.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA		
08	Educação e Cultura	
0843	Ensino de 2º Grau	
08434920	Previdência Social Geral	
08434922.02	Constribuições Prev. Patronais.....Cz$	100.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	10.03 - NUTRIÇÃO ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....Cz$	600.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08424920	Previdência Social Geral	
08424922.02	Constribuições Prev. Patronais.....Cz$	600.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÂO	
	10.04 - UNIDADE DE EDUCAÇÂO PRÈ-ESCOLAR	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....Cz$	800.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º \|Grau	
08424920	Previdência Social Geral	
08424922.02	Constribuições Prev. patronais.....Cz$	800.000,00
	13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
	13.01 - SETOR DE CULTURA	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil. Cz$	2.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
08	Educação e Cultura	
0848	Cultura	
08482470	Difusão Cultural	
08482472.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	2.000.000,00
	14 - ADMINISTRAÇÂO GERAL DO MUNICÍPIO	
	14.01 - ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências à Pessoas	
3252	Pensionistas.....Cz$	1.900.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA		
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	

15824950 Prev. Social à Inativos e Pensionistas

15824952.03 Pagamento a Inativos e Pensionaistas..Cz$ 1.900.000,00

b) excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, na importância de Cz$ 286.887.000,00 (duzentos e oitente e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua paublicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 685, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio e prestadores de serviços em São João da Boa Vista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- O horário para funciomanento do comércio e prestadores de serviço será:

a) das segundas-feiras às sextas-feiras, das 8,00 horas às 18,00 horas, facultando-se entratanto, nesses dias da semana, o prolongamento do período até às 22:00 horas, desde que respeitada a legislação federal pertinentes às normas trabalhistas.

b) aos sábados, das 8,00 às 12,00 horas.

PARÁGRAF) 1º :- Facultativamente, é permitido aos supermercados, minimercados ou similares (desde que não procedam a comercialização de roupas, tecidos, calçados e armarinhos em geral), barbearias, cabelereiros e similares, manicures, pedicures, massagistas, funcionarem aos sábados até as 20,00 ho-